



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: 2022025116

<b>Data:</b>	08/07/2022	<b>Hora:</b>	15:19
<b>Requerente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>	00000000095		
<b>Endereço:</b>	QUADRA 31, AREA ESPECIAL		
<b>Bairro:</b>	SETOR 02	<b>CEP:</b>	
<b>Assunto:</b>	OFICIO		
<b>SubAssunto:</b>	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO		
<b>Comentário:</b>	ENCAMINHAMENTO DE EDITAL Nº 008/2022, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO.		



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: 2022025116

<b>Data:</b>	08/07/2022	<b>Hora:</b>	15:19
<b>Requerente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>	00000000095		
<b>Endereço:</b>	QUADRA 31, AREA ESPECIAL		
<b>Bairro:</b>	SETOR 02	<b>CEP:</b>	
<b>Assunto:</b>	OFICIO		
<b>SubAssunto:</b>	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO		
<b>Comentário:</b>	ENCAMINHAMENTO DE EDITAL Nº 008/2022, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO.		



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 241110 DATA 08/07/2022 HORA 15:20 QTDE. PROCESSOS: 1  
ENVIADO MARCOS ANTONIO PEREIRA RAMOS  
DESTINO 144 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO DE EDITAL Nº 008/2022, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR.	VALOR
2025116	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	OFICIO	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## EDITAL N° 008/2022

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

Águas Lindas de Goiás – GO, 08 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** o Artigo 370 da Lei Municipal n.º 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolve:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e atuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.





Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m<sup>2</sup> de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO	SETOR
01	MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	085.xxx.xxx-87	182637	QUADRA 31B LOTE 33B	SETOR 02

Marcos Antonio Pereira Ramos  
Fiscal de Atividades Urbanas  
Matrícula: 2751

**Fiscalização de Atividades Urbanas**  
**Lei 1.248/2016**

**PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**  
**DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO**  
**[WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR](http://WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR),**  
**[WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AGM](http://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AGM) E PLACARD**